

Dora Kramer*

Código de ética, sozinho, não contém o Supremo

Os clichês não existem apenas para serem deprecados por quem tem a escrita como ofício. Na origem, costumam encerrar verdades cujo uso abusivo os colocam no rol das trivialidades a serem evitadas na elaboração de raciocínios.

Um desses chavões reza que o brasileiro não sabe de cor a escalação da seleção de futebol, mas tem na ponta da língua os nomes dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Traduz bem o destaque que o tribunal passou a ocupar na arena pública.

Isso começa com as transmissões ao vivo da TV Justiça e ganha tração em 2012, no julgamento do primeiro processo criminal a envolver e condenar a cúpula de um partido no poder, além de dirigentes e parlamentares de legendas da base do governo Luiz Inácio da Silva (PT).

Dali, ministros do STF ascenderam ao estrelato a ponto de o relator Joaquim Barbosa ser cogitado como candidato à Presidência da República, o que não aconteceu. Barbosa aposentou-se antecipadamente, mas o legado do protagonismo permaneceu e se evidenciou na mudança de critério para indicações ao Supremo.

A norma constitucional de reputação ilibada e notório saber jurídico veio sendo adaptada à regra do grau de proximidade e confiança dos presidentes nos indicados. Junto a isso, assistimos à transformação do colegiado.

Da era da absoluta contenção entramos na fase da participação desinibida de magistrados como influentes agentes políticos. Nos autos -em decisões monocráticas e repetidas alterações de parâmetros jurídicos- e fora deles -quando parte dos juízes passa a se posicionar sobre aspectos da vida nacional e a se comportar ao arrepio do padrão de lisura exigido à função.

Pois já que a corte mudou e escolheu se abrir à sociedade, natural que exista um rol de regras que abra ao público a avaliação sobre a conduta dos julgadores em relação ao que espera deles essa mesma sociedade.

No caso do Banco Master, contudo, o manual de ética não substituiria a indispensável autocontenção.

*Jornalista e comentarista de política

Paulo César de Oliveira*

A supremacia americana

A política internacional funciona como um relógio antigo: quando uma engrenagem falha, outra faz barulho. Foi isso que aconteceu com os Estados Unidos após anos de atuação discreta no cenário global. A volta de Donald Trump à Casa Branca marcou uma mudança clara de postura: menos diplomacia retórica, mais ação direta.

Durante o governo Joe Biden, a percepção - correta ou não - era de que Washington havia reduzido seu protagonismo, enquanto China e Rússia avançavam sem constrangimento, usando força militar e influência econômica para ampliar áreas de poder. Trump leu esse movimento como fraqueza. E respondeu do modo que lhe é característico: com demonstrações explícitas de autoridade, com indiscutíveis ares de autoritarismo.

O caso da Venezuela ilustra bem essa guinada. A queda de Nicolás Maduro foi apresentada, sem provas concretas, como resposta a um regime autoritário associado ao narcotráfico e à instabilidade regional. Mas, como quase sempre ocorre na história, princípios e interesses caminharam juntos. A presença americana sobre um território com grandes reservas de petróleo não é detalhe secundário — é parte central da equa-

ção. Esse padrão não é novo. Os Estados Unidos frequentemente combinam discurso moral, argumento de segurança e cálculo econômico. A novidade está no tom: menos mediação, mais imposição.

A Groenlândia entrou novamente no radar estratégico. A Bolívia aparece como possibilidade futura. O recado é simples: a América voltou a agir como potência armada que não pede licença nem se preocupa com interesses de outras potências, colocando o mundo em sobressalto. O risco dessa estratégia é conhecido. A força resolve problemas imediatos, mas cria dependências e resistências duradouras.

Ao transformar o mundo em área de intervenção constante, Washington corre o perigo de confundir liderança com tutela permanente. A história ensina: impérios não caem por falta de poder, mas por excesso de confiança nele. E Trump, que tenta reconstruir este império, já começa a enfrentar resistências dentro de seu próprio partido.

*Jornalista e diretor-geral da revista Viver Brasil

O CORREIO DA MANHÃ NA HISTÓRIA * POR BARROS MIRANDA



HÁ 95 ANOS: JUSTIÇA CONDENOU UNIÃO A PAGAR 722 MILHÕES DE CRUZEIROS AO CORREIO

As principais notícias do Correio da Manhã em 20 de janeiro de 1931 foram: General Berenguer afirma que eleições na Espanha ocorrerão em março. Gripe assola diversas cidades da Europa devido ao mau tempo. Estados Unidos vão reduzir

as cotas de imigração. Alemanha e Áustria firmam tratado comercial. Justiça condena a União a pagar 722 milhões de cruzeiros ao Correio da Manhã pelos oito meses em que o jornal ficou fechado durante o governo de Artur Bernardes.

HÁ 75 ANOS: CÂMARA CRIA DOIS MINISTÉRIOS, DA EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE

As principais notícias do Correio da Manhã em 20 de janeiro de 1951 foram: Tropas da ONU voltam a reconquistar terras na Coreia do Sul. EUA oferecem

destroyers a Colômbia, Venezuela, Chile, Peru e Uruguai. Câmara dos Deputados cria dois novos Ministérios: Educação e Cultura e Saúde.

EDITORIAL

Um bônus para a agricultura nacional

A conclusão do tratado comercial entre a União Europeia e o Mercosul representa uma oportunidade estratégica para o fortalecimento das exportações agrícolas brasileiras, com impactos econômicos, sociais e geopolíticos relevantes. Para um país que já figura entre os maiores produtores e exportadores de alimentos do mundo, o acordo tende a ampliar mercados, reduzir barreiras e consolidar o Brasil como fornecedor essencial para a segurança alimentar global.

Um dos principais benefícios está na redução ou eliminação de tarifas sobre produtos agrícolas brasileiros, como soja, carnes, açúcar, café, suco de laranja e etanol. A União Europeia é um mercado de alto poder aquisitivo e grande exigência sanitária, o que, ao mesmo tempo em que impõe desafios, valoriza os produtos que conseguem atender a esses padrões. Com tarifas menores, os produtos brasileiros tornam-se mais competitivos frente a concorrentes de outras regiões, aumentando volumes exportados e receitas em divisas.

Além disso, o acordo estimula a diversificação da pauta exportadora agrícola. Embora o Brasil já seja forte em commodities, o acesso preferencial ao mercado europeu cria incentivos para investimentos em produtos com maior valor agregado, como carnes processadas, alimentos orgânicos e produtos com certificações ambientais e de

origem. Isso pode impulsionar a modernização do agronegócio, incentivar inovação tecnológica e elevar o nível de profissionalização das cadeias produtivas.

Outro aspecto positivo é o fortalecimento institucional e regulatório. Para cumprir as exigências do tratado, o Brasil tende a aprimorar seus sistemas de rastreabilidade, controle sanitário e sustentabilidade ambiental. Embora frequentemente vistos como obstáculos, esses requisitos podem se transformar em vantagens competitivas no médio e longo prazo, aumentando a credibilidade internacional dos produtos agrícolas brasileiros e abrindo portas para outros mercados exigentes.

É importante reconhecer que o tratado também desperta preocupações, especialmente relacionadas a questões ambientais e à concorrência interna. No entanto, se bem implementado, o acordo pode funcionar como um catalisador para práticas mais sustentáveis e eficientes no campo brasileiro. Assim, os benefícios nas exportações agrícolas superam os riscos, desde que acompanhados de políticas públicas adequadas.

Em síntese, o tratado entre União Europeia e Mercosul representa uma chance concreta de ampliar e qualificar as exportações agrícolas brasileiras, fortalecendo o papel do Brasil como potência agroalimentar e parceiro estratégico no comércio internacional.

Opinião do leitor

Ler

A literatura é um universo à parte, em que o leitor se aventura não só por histórias alheias, mas também pelos sentimentos e pensamentos de determinados escritores. De fato, ler é uma experiência única.

José Ribamar Pinheiro Filho
Brasília - Distrito Federal

Correio da Manhã

Fundado em 15 de junho de 1901

Edmundo Bittencourt (1901-1929) • Paulo Bittencourt (1929-1963) • Niomar Moniz Sodré Bittencourt (1963-1969)

Patrick Bertholdo (Diretor Geral)
patrickbertholdo@correiodamanha.net.br

Cláudio Magnavita (Diretor de Redação)
redacao@correiodamanha.com.br

Redação: Gabriela Gallo, Iye Ribeiro, Marcelo Perillier, Pedro Sobreiro, Rudolfo Lago (editor), William França e Rafael Lima

Serviço noticioso: Folhapress e Agência Brasil

Projeto Gráfico e Arte: José Adilson Nunes (Coordenação), Thiago Ladeira e Anderson Sá

Telefones: (21) 2042 2955 | (11) 3042 2009 | (61) 4042-7872

WhatsApp: (21) 97948-0452

Rio de Janeiro: Av. João Cabral de Melo Neto 850 Bloco 2 Conj. 520

Rio de Janeiro - RJ CEP 22775-057

Brasília: ST SIBSQuadra 2 conjunto B Lt 10 - Núcleo Bandeirantes

Brasília - DF CEP 71736-20

São Paulo:

Campinas:

www.correiodamanha.com.br

Os artigos publicados são de exclusiva responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a opinião da direção do jornal.